

lada pelo alvará n.º 46/76, a requerimento de Amélia Fernanda Pereira Ribeiro, número de identificação fiscal 203651685, residente no lugar de Ramil, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Marco da Canaveses, na qualidade de proprietária do lote 4 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Oliveiras, da freguesia de Vila Caiz, pelo período de 15 dias que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área de implantação de 91 m<sup>2</sup> para 197,20 m<sup>2</sup>;  
Fixar a área de construção em 197,25 m<sup>2</sup>;  
Fixar a cêrcea em rés-do-chão.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 50/07 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues, ou remetidas por correio sob registo, na Câmara Municipal.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611046446

#### Aviso n.º 17 359/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 54/77, a requerimento de Manuel Correia Leite, número de identificação fiscal 111567505, residente no lugar de Ribeiro, freguesia de Salvador do Monte, deste concelho, na qualidade de proprietária do lote 40 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Mós de Além, da freguesia acima referida, pelo período de 15 dias que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área de implantação de 120 m<sup>2</sup> para 181,43 m<sup>2</sup>;  
Aumentar a área bruta de construção de 240 m<sup>2</sup> para 307,80 m<sup>2</sup>.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 42/07 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues, ou remetidas por correio sob registo, na Câmara Municipal.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611046435

#### Aviso n.º 17 360/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/2000, a requerimento de Susana Joaquina Correia Pinto, número de identificação fiscal 224041053, residente no lugar de Belmonte, freguesia de Vila Caiz, deste concelho, na qualidade de proprietária do lote 24 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — deslocação da implantação do anexo, mantendo a mesma área de construção e de implantação.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 35/07 (Altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues, ou remetidas por correio sob registo, na Câmara Municipal.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611046464

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

### Aviso n.º 17 361/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Agosto de 2007, foi nomeado Duarte Nuno de Brito Mendes para a categoria de fiscal municipal principal.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Pereira Cardoso*.

2611046121

## CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### Aviso n.º 17 362/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do vereador com competência delegada na matéria de 27 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de operário qualificado principal — jardineiro integrados no grupo de pessoal operário qualificado do quadro próprio desta Câmara Municipal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas em concurso, esgotando-se com o preenchimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional — competem aos titulares dos lugares a prover, genericamente, as funções constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Serviço/local de trabalho — as funções correspondentes aos lugares em concurso serão desempenhadas na área do município, no âmbito das competências atribuídas à Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado pelo índice 204, escalão 1, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o vencimento líquido de € 666,57, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão — são admitidos ao concurso apenas os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

*a*) Gerais — definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b*) Especiais — funcionários titulares da categoria de operário da carreira de operário qualificado — jardineiro com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arouca, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1, para a Câmara Municipal de Arouca, Praça do Município, 4544-001 Arouca, dele devendo constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

*b*) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso;

*c*) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas.

7.2.1 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

*a*) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria e a classificação de serviço atribuída ao candidato no período mínimo exigível;

*b*) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.